



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5396

Publicação Diária

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.032502/2024-71, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2024, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes nos Editais nº 080/2024–GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/11/2024.

b. Legislação: art. 8º da lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2025

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
125598	Adriana Fujimura Proenca	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Serviço De Odontologia	9	IV	14	9	V	14	01/11/2024
120626	Agnaldo De Santana	Agente Operacional Público - Transitório	AOPTRU02	Serviço De Inspeção II - Suplementar	2	IV	20	2	V	20	01/11/2024
137367	Antonia Ferreira Mendes	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	7	19	IV	7	01/11/2024
119458	Aristeu Goncalves Da Silva	Agente Operacional Público - Transitório	AOPTRU02	Serviço De Inspeção II - Suplementar	2	III	19	2	IV	19	01/11/2024
121185	Benedito De Freitas Trevizan	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	30	9	IV	30	01/11/2024
123510	Daniel Alecio Lourenco Ribeiro	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	14	20	IV	14	01/11/2024
132985	Douglas Kuster De Carvalho	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica De Gestao	6	III	9	6	IV	9	01/11/2024
135925	Elaine Campreguer Santos	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/11/2024
131148	Fabio Marandola	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica De Gestao	6	I	9	6	II	9	01/11/2024
135216	Fernanda Dos Santos Paiva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	5	19	IV	5	01/11/2024
118184	Francisco Carlos De Campos	Agente Operacional Público - Transitório	AOPTRU02	Serviço De Inspeção II - Suplementar	2	IV	19	2	V	19	01/11/2024
128392	Izabel Miguel Nunes	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	11	20	IV	11	01/11/2024
138410	Izanete Rodrigues Dos Santos Alves	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/11/2024
151475	Jamile Da Costa Riechi	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2024

133752	Jasiele Silva Santo	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/11/2024
146927	Juliana Fernanda De Moraes Rocha	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/11/2024
136000	Lauana Bolzani Viana Rosa	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/11/2024
123129	Luciane Maria Ulbrich	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	I	15	19	II	15	01/11/2024
132497	Lucinea Barbosa Rodrigues	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	9	19	IV	9	01/11/2024
152668	Marcia Marques Correia	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	5	35	III	5	01/11/2024
134686	Marcia Moreira Da Silva	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/11/2024
121827	Primo Ettore Manhani	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	IV	16	22	V	16	01/11/2024
132314	Rogério Correia Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	III	9	20	IV	9	01/11/2024
135402	Rosana Fernandes Pinheiro	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/11/2024
136115	Satiko Fugita	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/11/2024
110191	Solange Aparecida Fernandes	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	43	22	IV	43	01/11/2024
133329	Sueli Fernandes Costa	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/11/2024
125652	Suzamar Trevisan Rodrigues	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	IV	14	20	V	14	01/11/2024
131431	Veronica Dos Santos Preti	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	9	19	II	9	01/11/2024

DECRETO Nº 53 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Designa Lilian Soares Gozi Scarpelli Ferro para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.033116/2024-04 e 60.001534/2025-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 131539-LILIAN SOARES GOZI SCARPELLI FERRO
- CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-C
- FUNCAO: TGPC01-ASSIST. EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTÃO
- DOCUMENTO: Processo SEI nº 60.033116/2024
- NUMERO SEI: 60.033116/2024-04
- DATA VIGÊNCIA: 01/01/2025
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro - Secretário Municipal de Gestão Pública, Rita de Cássia Domansky - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 54 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Daniela Lourenço Damasceno para o cargo de Técnico de Saúde Pública - Assistência de Odontologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.040092/2019-77 e 60.002669/2025-98 e o contido nos Autos n.º 0019517-64.2019.8.16.0014 da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 155780 - DANIELA LOURENÇO DAMASCENO
- TABELA/REF/NÍVEL: 19 / I / 1
- CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- FUNÇÃO: TSPA002-ASSISTÊNCIA DE ODONTOLOGIA I
- LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
002-DAPS - GERÊNCIA ODONTOLÓGICA
- DATA VIGÊNCIA: 14/01/2025
- EDITAL DE ABERTURA: 060/2015 - DDH/SMRH
- LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. n.º 4.928/92 e Lei Mun. n.º 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 965 de 14 de agosto de 2023, que designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023-2025:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº19.025.005518/2025-46,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Art. 1º do Decreto Municipal nº 965, de 14 de agosto de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marisol de Oliveira Chiesa

Suplente: Solange Aparecida de Oliveira

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETO Nº 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), junto à CAAPSM - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.09.272.0017.2.047	3.1.90.01	040	25.500.000,00
45010.09.272.0017.2.047	3.1.90.01	551	2.000.000,00
TOTAL			27.500.000,00

Art. 2º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	30	551	Janeiro	1.019.000,00	2.000.000,00	3.019.000,00
45	20	40	Janeiro	44.194.000,00	2.550.000,00	46.744.000,00
45	20	40	Fevereiro	46.429.000,00	2.550.000,00	48.979.000,00
45	20	40	Março	46.626.000,00	2.550.000,00	49.176.000,00
45	20	40	Abril	46.826.000,00	2.550.000,00	49.376.000,00
45	20	40	Maio	47.026.000,00	2.550.000,00	49.576.000,00
45	20	40	Junho	47.226.000,00	2.550.000,00	49.776.000,00
45	20	40	Julho	47.426.000,00	2.550.000,00	49.976.000,00
45	20	40	Agosto	47.728.000,00	2.550.000,00	50.278.000,00
45	20	40	Setembro	47.828.000,00	2.550.000,00	50.378.000,00
45	20	40	Outubro	48.028.000,00	2.550.000,00	50.578.000,00
Total				470.356.000,00	27.500.000,00	497.856.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 63 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal, as áreas de terras para implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE Royais-Cafezal do Sistema de Esgotamento Sanitário de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 007/2025-GPND - SANEPAR constante no processo SEI nº 19.005.005887/2025-77,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir:

Área 1:

IMÓVEL: Área de terras – com 41.999,42 m²

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MUNICÍPIO: LONDRINA

COMARCA: LONDRINA - UF: PARANÁ

Registro – Transcrição das Transmissões: Número de ordem 30.894 - CRI: 1º CRI DE LONDRINA

Área total: 41.999,42 m²

DESCRIÇÃO: “Uma área de terras medindo 41.999,42m2, destacada do remanescente da Fazenda Palhano, situada no Ribeirão da Esperança, deste Município, com as seguintes divisas: "inicia-se num caminhamento no ponto de partida (PP), ao Norte da área de terras B, adquirida pelo Município de Londrina, onde se localiza a Estação de Recalque de água para a cidade, tendo como divisa as terras da Fazenda Palhano, numa cerca de arame farpado, num rumo de 47°49' NW, segue pela referida cerca, numa distancia de 56,32 metros; e chega-se a estrada Londrina - São Luiz; seguindo-se ainda pelo rumo 47°49' NW, atravessa-se a estrada numa distancia de 8,00 metros, chega-se na divisa das terras pertencentes ao Dr. Reginaldo Roveri, daí numa deflexão a esquerda, segue-se numa linha reta com o rumo 56°41' SW, que serve como divisa com as terras pertencentes aos Srs. Reginaldo Roveri e Orlando de Souza Batisaco, numa distancia de 237,50 metros; onde se cruza com a margem esquerda do Ribeirão Cafezal, seguindo-se ao curso de água pela margem esquerda do Ribeirão, passa-se sob o ponto de alvenaria recentemente construído pelo Município e uma distancia aproximada de 180,50 metros, chega-se perímetro da área de terras "A", também já adquirida pelo Município de Londrina, na qual situa-se a barragem de captação; daí pela parte perimétrica Norte da referida área A, que se compõe de 3 linhas retas e perpendiculares entre si e que medem respectivamente: 10,00 metros, 50,00 metros e 22,00 metros, chega-se novamente na margem esquerda do Ribeirão; continuando no rumo de curso da água numa distancia de 230,00 metros, chega-se na parte Sul da área de terras B já mencionada; neste ponto numa deflexão a esquerda, torna-se a linha reta de rumo 47°23' NW, numa distancia de 87,43 metros, onde deflexionando-se a direita, também numa linha reta com o rumo de 43°10' NE, na distancia de 58,58 metros, encontra o ponto de partida (PP) o qual já foi localizado com a descriminação acima onde fecha uma área total de 41.999,94m2”;

Área 2:

IMÓVEL: Área "A" com 4.480,00m² e Área "B" com 3.630,00 m²

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MUNICÍPIO: LONDRINA

COMARCA: LONDRINA - UF: PARANÁ

Registro – Transcrição das Transmissões: Número de ordem 30.895 - CRI: 1º CRI DE LONDRINA

Área total: 8.110,00m²

DESCRIÇÃO: Duas áreas denominadas "A" e "B", situadas na Fazenda Palhano, deste Município, com as seguintes divisas: Área "A" com 4.480,00 m²: "De um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Cafesal a 235,00 metros à jusante da estrada de Londrina-São Luiz, segue num rumo de 64°NE, numa extensão de 30,00 metros, atravessando o Ribeirão Cafesal; deste ponto com uma deflexão interna de 90°, numa extensão de 50,00 metros; deste ponto também com uma deflexão interna de 90°, atravessando o Ribeirão Cafesal, numa extensão de 50,00 metros, e deste último até o marco inicial, numa extensão de 20,00 metros"; Área "B", com 3.630,00 m²: "De um marco colocado à margem esquerda do Ribeirão Cafesal, no ponto de sua confluência com o Córrego Esperança, segue no rumo 55°43'NW (normal a adutora) numa extensão de 93,38 metros: deste ponto, formando um ângulo interno de 90° com a primeira, segue numa extensão de 60,00 metros, deste ponto segue com um ângulo interno de 90° com a primeira, segue numa extensão de 60,00 metros; deste ponto segue com um ângulo interno de 90° com a linha anterior, até as margens do Ribeirão Cafesal, numa extensão de 90,38 metros, e deste pelas margens do Ribeirão Cafesal, até o ponto de partida”;

Art. 2º - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE Royais-Cafezal do Sistema de Esgotamento Sanitário de Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 64 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fontes de Recursos 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.04	940*	82.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.13	940*	18.000,00
25030.08.122.0009.6.038	3.1.90.16	940*	40.000,00
TOTAL			140.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	711	940	Janeiro	0,00	140.000,00	140.000,00
				0,00	140.000,00	140.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 69 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências de Correntes, a Fonte de Recursos 766 - Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.63.00	766	Rendimentos - Convênio para Execução Do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00		Convênio para Execução Do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA	0,00	59.000,00	59.000,00
TOTAL			0,00	62.000,00	62.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 766 - Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.39	766*	62.000,00
TOTAL			62.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	99	766	Janeiro	0,00	62.000,00	62.000,00
Total				0,00	62.000,00	62.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 75 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.92	000	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-0606/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA-ME

PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a adequação do texto presente à tabela de itens da Ata 606/2024 (doc. SEI nº 14319676), conforme relatório final do Pregão 0006/2024 (doc. SEI nº 14195563):

Onde se lê:

Prefeitura do Município de Londrina								
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	5830	BANDEIRA DO PARANÁ - 1.12M X 1.60M	Império Bandeiras	R\$79,90	189	UN	R\$15.101,10
Total previsto para o ente								R\$15.101,10
Fundação de Esportes de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	5830	BANDEIRA DO PARANÁ - 1.12M X 1.60M	Império Bandeiras	R\$79,90	5	UN	R\$399,50
Total previsto para o ente								R\$399,50
Total previsto para o fornecedor								R\$15.500,60

Leia-se:

Prefeitura do Município de Londrina								
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	5830	BANDEIRA DO PARANÁ - 1.12M X 1.60M	<u>BANDERTTINI</u>	R\$79,90	189	UN	R\$15.101,10
Total previsto para o ente								R\$15.101,10
Fundação de Esportes de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	5830	BANDEIRA DO PARANÁ - 1.12M X 1.60M	<u>BANDERTTINI</u>	R\$79,90	5	UN	R\$399,50
Total previsto para o ente								R\$399,50
Total previsto para o fornecedor								R\$15.500,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.007814/2025-90, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Nº 0606/2024 e demais aditamentos. Para plena eficácia jurídica o MUNICÍPIO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 22 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro - Secretário Municipal de Gestão Pública.

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**Nº 01 / 2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO SEI! 19.009.219864/2024-27**

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024, referente ao Credenciamento de Administradoras de cartões de crédito/benefício mediante formalização do termo de credenciamento, tendo por objeto o fornecimento de operações de compras e saques realizados com cartão consignado de benefício aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, cargos comissionados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e Conselheiros Tutelares, conforme determinação realizada através da Decisão - Chefe do Executivo 2/2025(14750786).

Londrina, 23 de janeiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro - Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXTRATOS

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40****CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTAREM LTDA****REPRESENTANTE: RODRIGO CARDOSO ALVES****CNPJ: 75.733.147/0004-32****OBJETO:** O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):**- Data 01, Quadra 03, com área de 11.741,23 m², Matrícula nº 101.558, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR****- Data 02, Quadra 03, com área de 8.941,85 m², Matrícula nº 101.559, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR****VALOR: R\$ 3.758.736,13 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos)****PROCESSO SEI Nº: 51.001203/2024-01****DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0013/2025**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0056/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0416/2024****CONTRATADA: CARPE DIEM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.****REPRESENTANTE: Luciana Helena da Silva****CNPJ: 20.891.823/0001-61,****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 06 (seis) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** R\$ 80.496,00 (oitenta mil quatrocentos e noventa e seis reais)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é Contratação emergencial de Clínica de Terapia ABA Multiprofissional, por hora de atendimento, a fim de dar cumprimento a ordens judiciais, com base no artigo 75 da Lei 14.133/2021, cuja especificações constam no **Relatório Final (SEI nº [14592396](#))**.**PROCESSO SEI Nº: [19.008.009701/2025-29](#)****DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40****CONTRATADA: EUROMAQUINAS COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****REPRESENTANTE: WAGNER LUIS COSTA****CNPJ: 13.389.605/0001-68****OBJETO:** O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):**- Data 09, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº101.625, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR****VALOR: R\$ R\$ 615.277,30 (seiscentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)****PROCESSO SEI Nº: 51.001197/2024-84****DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 3 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0216/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0533/2023****EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0009/2024****DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA****REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva****SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva, Fernando Parucker da Silva Junior****CNPJ: 02.816.696/0001-54****OBJETO DA ATA:** O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).**OBJETO DO ADITIVO:**

- O acréscimo no valor de R\$ 35.433,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais), que representa 25% sobre o valor original dos lotes abaixo listados, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passam ser os seguintes:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Aditivo	%	Total acrescido
52	1	19978	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSA (PÓ LIÓFILO) - INJETÁVEL	TEUTO	R\$3,0996	45.000	FR/AM	11.250	25%	R\$34.870,50
130	1	2002	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 10 ML	BELFAR	R\$1,5000	1.500	FR	375	25%	R\$ 562,50
										R\$ 35.433,00

VALOR: R\$ 35.433,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais).

PROCESSO SEI Nº: [60.035460/2024-20](#)

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0218/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0533/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0009/2024

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Jeferson Campos Mastaler

SÓCIO(S): Elcio Luis Bordignon, Luciana Capeletti

CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é o Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

- a) O acréscimo no valor de R\$ 2.374,75 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa 25%, sobre o valor original do lote abaixo listado, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total acrescido
38	1	5003	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	AIRELA	R\$1,8998	5.000	FR	R\$ 9.499,00	1.250	25%	R\$ 2.374,75

VALOR: R\$ 2.374,75 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO SEI Nº: [60.035457/2024-14](#)

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0409/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0089/2024

PREGÃO Nº: 0093/2024

DETENTORA DA ATA: INFO AD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE: Samuel Yamaguti de Almeida

SÓCIO(S): Samuel Yamaguti de Almeida

CNPJ: 53.767.028/0001-15

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Prefeitura de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto da presente ata complementar o acréscimo de 25% ao quantitativo inicial da solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH) para a [LOCAÇÃO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO ATÉ 10.000 M³/H - PEQ. PORTE \(MENSAL\)](#) e remanejamento de 12 unidades deste item da CODEL para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), totalizando um valor de R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

Prefeitura do Município de Londrina										
INFO AD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA										
Lote	Cód. Produto	Produto	Preço	Quant. Original da SMRH	Quant. acrescida à SMRH	% Acrescido à SMRH	Quant. cedida pela CODEL	Quant. total acrescida	Valor Total	
4	41819	LOCAÇÃO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO ATÉ 10.000 M³/H - PEQ. PORTE (MENSAL)	R\$ 789,00	12	3	25%	12	15	R\$ 11.835,00	

PROCESSO SEI Nº: 19.009.224702/2024-19

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0153/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0046/2024

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0048/2024

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

REPRESENTANTE: Jose Arthur Campanari Lorenzetti

SÓCIO(S): Jose Arthur Campanari Lorenzetti

CNPJ: 01.107.391/0012-63

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 2.415,00, o que representa 25% do valor inicial atualizado do lote 9 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

VALOR: R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.032251/2024-24

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0487/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0224/2023

FORNECEDOR: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Patricia Arpagaus Libron

SÓCIO(S): Patricia Arpagaus Libron

CNPJ: 72.899.016/0005-12

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é o Fornecimento de fraldas geriátricas e infantis para cumprimento de ordens judiciais e para uso em ambientes hospitalares.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 21.733,13, o que representa 25% do valor inicial atualizado do lote 3 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

VALOR: R\$ 21.733,13 (vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e treze centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.033003/2024-09

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0568/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0200/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0133/2023

FORNECEDOR: MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Vanessa Fernanda dos Santos Pierini

SÓCIO(S): Vanessa Fernanda dos Santos Pierini

CNPJ: 32.043.657/0001-22

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é *Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural*, cuja especificações constam no [Anexo I](#) do edital e faz parte desta ARP.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 01/12/2024, passando a vencer em 30/11/2025, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

VALOR: R\$ 695.001,41 (seiscentos e noventa e cinco mil um reais e quarenta e um centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.124117/2024-11

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0195/2023

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0437/2023

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA AVENIDA

REPRESENTANTE: Eduardo Alves Pereira

CNPJ: 76.953.504/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é locação de imóvel, cuja especificações constam no [Relatório Final \(11553531\)](#).

OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice **4,424740 % IPCA** no período de **OUTUBRO/2023** a **SETEMBRO/2024**, passando o valor mensal de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais) para R\$ 2.892,57 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), e, **passando o valor total da contratação de R\$ 99.720,00** (noventa e nove mil setecentos e vinte reais) para **R\$ 104.132,52** (cento e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 26/09/2024.

VALOR: R\$ 3.309,39 (três mil trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: [19.008.210412/2024-90](#)

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-117/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do serviço de Seguro Veicular para a Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a adequação das datas de execução e vigência do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005645/2025-53

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 670/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.044628/2018-00

IMÓVEL:

QUADRA: 3

LOTE: 21

LOTEAMENTO: CONJUNTO HABITACIONAL DO CAFE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040600221****0001

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS ARMAGNI
CPF/CNPJ: *460.488****

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 17 julho de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 852/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.147447/2024-15

IMÓVEL:

QUADRA: 10

LOTE: 19

LOTEAMENTO: JARDIM PLANALTO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070108381**0001**

PROPRIETÁRIO: HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: *795.699****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 30 agosto de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 921/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.122617/2022-89

IMÓVEL:

QUADRA: 2

LOTE: 19

LOTEAMENTO: GPL – SUBDV LOTE 138-A

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400505**0001**

PROPRIETÁRIO: PATRICIA APARECIDA FERNANDES BORGES

CPF/CNPJ: *471.101****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O DEVIDO FECHAMENTO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, DE FORMA A COIBIR O ACESSO DE PESSOAS, ASSIM COMO DA REALIZAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 16 setembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 939/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.193247/2022-64

IMÓVEL:

QUADRA: 14

LOTE: 37

LOTEAMENTO: JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040606771**0001**

PROPRIETÁRIO: BRUNO CESAR DOS SANTOS VALENTIM

CPF/CNPJ: *286.639****

Notifica-se vossa senhoria a: PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO "HABITE-SE". CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 18 setembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 1021/2024 - SMOP/DAP

Processo: 19.021.085736/2024-13

LOTEAMENTO: GLEBA LINDOIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040607201**0001**

PROPRIETÁRIO (A): AUGURI IMOVEIS

CPF/CNPJ: ***3320001****

Infração: Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas; Ausência de adoção de medidas de proteção e segurança a trabalhadores, pedestres, propriedades vizinhas e vias públicas DISPOSITIVO LEGAL: Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Ressalta-se que o EMBARGO somente será cancelado após sanadas todas as irregularidades conforme preconiza o artigo 217 da Lei nº 11.381/2011, e é de responsabilidade do proprietário e do responsável técnico pela obra, o comparecimento a Praça de Atendimento 2 para comprovar a regularização da situação.

Londrina, 12 de novembro 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 1029/2024 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.149979/2023-06

LOTEAMENTO: GLEBA LINDOIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040302105**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ORLAMAR TEIXEIRA GREGORIO
CPF/CNPJ: *423.649****

Infração: Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas DISPOSITIVO LEGAL: Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, 13 de novembro 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1063/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.141630/2024-07

IMÓVEL:
QUADRA: 1
LOTE: 15
LOTEAMENTO: PARQUE BELA VISTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100253**0001**

PROPRIETÁRIO: FRA3M HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: ***5600001****

Notifica-se vossa senhoria a: LEGALIZAR A CONSTRUÇÃO COMERCIAL EXISTENTE (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 25 outubro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1073/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.141493/2024-01

IMÓVEL:
QUADRA: 1
LOTE: 9
LOTEAMENTO: JARDIM MARABA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040500863**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOSE DA SILVA PASSOS
CPF/CNPJ: *580.659****

Notifica-se vossa senhoria a: REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHOS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 outubro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1084/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.153416/2024-95

IMÓVEL:
QUADRA: 70
LOTE: 13
LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010300245**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE IUQUIMITI TACAKI
CPF/CNPJ: *424.389****

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO; REALIZAR A ADEQUAÇÃO NA COBERTURA DO IMÓVEL, COMO TELHAS, CALHAS E RUFOS, DE MANEIRA A EVITAR O ESCOAMENTO OU INFILTRAÇÃO ÀS PROPRIEDADES LÍMITROFES **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 30 outubro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1085/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.141630/2024-07
IMÓVEL:
QUADRA: 1
LOTE: 15
LOTEAMENTO: PARQUE BELA VISTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100253**0001**

PROPRIETÁRIO: FRA3M HOLDING LTDA
CPF/CNPJ: ***560001****

Notifica-se vossa senhoria a: DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPAS EXISTENTE, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 30 outubro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 1105/2024 - SMOP/DAP
Processo: 16756/2020

LOTEAMENTO: JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040606604**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JUVENAL DE ALMEIDA LIMA
CPF/CNPJ: *438.179****

Infração: Execução de obra e/ou serviço em desacordo com o projeto aprovado e licença emitida **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, 3 de dezembro 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 1110/2024 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.078217/2021-48

LOTEAMENTO: VILA CONCEIÇÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010500016**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE AMALIA MARTINS MOURA
CPF/CNPJ: *900.749****

Infração: Execução de obra e/ou serviço sem a apresentação de documento que comprove seu licenciamento pela autoridade competente; Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Ressalta-se que o EMBARGO somente será cancelado após sanadas todas as irregularidades conforme preconiza o artigo 217 da Lei nº 11.381/2011, e é de responsabilidade do proprietário e do responsável técnico pela obra, o comparecimento a Praça de Atendimento 2 para comprovar a regularização da situação.

Londrina, 4 de dezembro 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 1113/2024 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.013565/2016-00

LOTEAMENTO: JARDIM MARACANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060104544**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE CEZARINA SERETNY
CPF/CNPJ: *083.409****

Infração: Execução de obra e/ou serviço sem a apresentação de documento que comprove seu licenciamento pela autoridade competente.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, 6 de dezembro 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1307/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.013565/2016-00
IMÓVEL:
QUADRA: 19
LOTE: 17

LOTEAMENTO: JARDIM MARACANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060104544**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CEZARINA SERETNY
CPF/CNPJ: *083.409****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (**PRAZO 30 DIAS**)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 5 de dezembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Inês Morgues da Silva Alves

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos:

SEI nº 43.004809/2024-90, Concessão de pensão por morte;
SEI nº 43.004830/2024-95, Solicitação de Consulta jurídica;
SEI nº 43.004867/2024-13, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 06/12/2024, em razão do falecimento de Adélio Batista Alves, à dependente previdenciária Inês Morgues da Silva Alves, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 3.481,70, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência, novembro de 2024 (**R\$ 4.973,86**), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 3.481,70;
II- Proventos Integrais.....R\$ 3.481,70;
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 45.262,10.

§3º O benefício não resulta em distribuição de cotas por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de dezembro de 2024. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 278, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Castorina Aparecida de Mello

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos:
 SEI nº 43.004912/2024-30, Concessão de pensão por morte;
 SEI nº 43.004934/2024-08, Solicitação de Consulta jurídica;
 SEI nº 43.004957/2024-12, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 24/11/2024, em razão do falecimento de Pedro Ribeiro de Mello, à dependente previdenciária Castorina Aparecida de Mello, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 4.285,34, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência, outubro de 2024 (R\$ 6.121,92), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:
 I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 4.285,34;
 II- Proventos Integrais.....R\$ 4.285,34;
 III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 55.709,42.

§3º O benefício não resulta em distribuição de cotas por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de dezembro de 2024. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSM.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 06/03/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAS5068	276670M000199569	03/01/2025	60503
AAV0215	276670X001161861	03/01/2025	74550
ABG2881	276670X001161493	03/01/2025	74550
ABJ7G64	276670X001161442	03/01/2025	74550
ABM1785	276670X001161567	03/01/2025	74550
ACJ1C11	276670M000199579	03/01/2025	60503
ACM3618	276670X001161513	03/01/2025	74630
ACU3A43	276670NIC0245586	27/12/2024	50020
ACY4691	276670X001161725	03/01/2025	74630
ACZ0H24	276670X001161878	03/01/2025	74550
ADD1429	276670X001161560	03/01/2025	74550
ADH0605	276670X001161437	03/01/2025	74550
ADN0310	276670M000199615	03/01/2025	60503
ADZ8612	276670X001161719	03/01/2025	74550
AEO5A85	276670X001161585	03/01/2025	74550
AER9A13	276670M000199574	03/01/2025	60503
AFA7E73	276670X001161474	03/01/2025	74550
AFH9423	276670X001161598	03/01/2025	74550
AFH9584	276670X001161739	04/01/2025	74630
AFO7863	276670X001161877	03/01/2025	74550
AFQ0950	276670X001161756	03/01/2025	74550
AFR8G07	276670NIC0245561	27/12/2024	50020
AFR8G07	276670NIC0245564	27/12/2024	50020
AFW4796	276670X001161959	03/01/2025	74550
AFY6J25	276670NIC0245594	27/12/2024	50020
AFZ9722	276670X001161522	03/01/2025	74550
AGE3810	276670M000199572	03/01/2025	60503
AGE6860	276670M000199650	03/01/2025	60503
AGF2825	276670X001161979	03/01/2025	74550
AGF4A30	276670X001161805	03/01/2025	74550
AGN2040	276670X001161828	03/01/2025	74550
AGO9J52	276670X001161743	03/01/2025	74630
AGP8020	276670M000199620	03/01/2025	60503
AGW6H14	276670X001161425	03/01/2025	74550
AGZ9G00	276670M000199593	04/01/2025	60503
AHC4159	276670X001161459	03/01/2025	74550
AHK0H91	276670M000199608	04/01/2025	60503
AHS4A55	276670X001161454	04/01/2025	74630

AIK9593	276670X001161949	03/01/2025	74630
AIT3339	276670X001161663	03/01/2025	74550
AIU0543	276670X001161870	03/01/2025	74550
AIU2641	276670M000199625	04/01/2025	60503
AIU4H62	276670X001161438	03/01/2025	74550
AIU4H62	276670X001161983	03/01/2025	74550
AJD4C22	276670X001161914	03/01/2025	74550
AJD8826	276670X001161788	03/01/2025	74550
AJI0H46	276670X001161467	03/01/2025	74550
AJR5F06	276670X001161792	03/01/2025	74550
AJW6604	276670X001161501	03/01/2025	74550
AKA3I18	276670X001161855	03/01/2025	74630
AKB2B28	276670M000199655	04/01/2025	60503
AKB2B28	276670X001161744	04/01/2025	74630
AKF0G48	276670X001161900	03/01/2025	74550
AKF5875	276670X001161940	03/01/2025	74550
AKM6335	276670X001161641	03/01/2025	74630
AKM6335	276670X001161475	03/01/2025	74550
ALB3584	276670X001161790	03/01/2025	74630
ALC2308	276670X001161456	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161637	03/01/2025	74630
ALD7941	276670X001161708	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161795	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161818	04/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161830	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161552	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161544	03/01/2025	74630
ALD7941	276670X001161484	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161469	03/01/2025	74550
ALD7941	276670X001161422	04/01/2025	74550
ALD7941	276670M000199652	03/01/2025	60503
ALD7941	276670X001161689	03/01/2025	74550
ALJ7244	276670M000199577	04/01/2025	60503
ALJ9475	276670M000199614	03/01/2025	60503
ALK8764	276670X001161633	03/01/2025	74550
ALM3706	276670X001161913	03/01/2025	74550
ALP1185	276670X001161908	03/01/2025	74630
ALX8509	276670X001161591	03/01/2025	74630
AMG4D51	276670X001161927	03/01/2025	74550
AMO4B42	276670X001161724	04/01/2025	74550
AMR2606	276670X001161492	03/01/2025	74550
AMW3I85	276670X001161728	03/01/2025	74630
AMW6G17	276670M000199591	04/01/2025	60503
AMY6C26	276670X001161658	03/01/2025	74550
ANB6C35	276670X001161574	03/01/2025	74550
ANE0H69	276670NIC0245571	27/12/2024	50020
ANF9946	276670X001161866	03/01/2025	74550
ANG0624	276670X001161530	03/01/2025	74550
ANG2H70	276670X001161623	03/01/2025	74550
ANJ7I53	276670X001161645	03/01/2025	74550
ANL9C53	276670X001161559	04/01/2025	74550
ANR1106	276670X001161569	03/01/2025	74550
ANR2D15	276670X001161800	03/01/2025	74550
ANS8D23	276670X001161803	03/01/2025	74550
ANX0G01	276670X001161899	03/01/2025	74550
ANY1G43	276670X001161494	03/01/2025	74550
AOC6910	276670X001161575	03/01/2025	74550
AOD0D04	276670X001161978	03/01/2025	74550
AOF6B44	276670X001161812	03/01/2025	74630
AOJ7733	276670X001161420	04/01/2025	74550
AOO9066	276670X001161490	03/01/2025	74550
APA1139	276670X001161449	03/01/2025	74550
APF5H76	276670M000199562	03/01/2025	60503
APG1733	276670NIC0245575	27/12/2024	50020
APG1733	276670NIC0245576	27/12/2024	50020
APJ9H29	276670X001161841	03/01/2025	74550
APN1347	276670X001161618	03/01/2025	74550
APT5841	276670X001161599	03/01/2025	74550
APW1A68	276670X001161497	03/01/2025	74550
APY3A90	276670M000199576	04/01/2025	60503
AQA5711	276670X001161705	03/01/2025	74550
AQD3I33	276670M000199561	03/01/2025	60503
AQE3723	276670X001161928	03/01/2025	74550
AQF9574	276670M000199570	03/01/2025	60503
AQG6H34	276670X001161961	03/01/2025	74550
AQI9748	276670X001161784	03/01/2025	74630
AQI9748	276670X001161482	03/01/2025	74550
AQJ7A38	276670NIC0245522	27/12/2024	50020
AQO2228	276670X001161488	03/01/2025	74550
AQP7048	276670M000199566	03/01/2025	60503

AQT4057	276670M000199603	03/01/2025	60503
AQW4403	276670X001161882	03/01/2025	74550
ARA1391	276670X001161510	03/01/2025	74550
ARG2C19	276670X001161496	03/01/2025	74550
ARG9079	276670M000199565	03/01/2025	60503
ARI5037	276670X001161905	03/01/2025	74630
ARI5037	276670X001161779	03/01/2025	74550
ARI5037	276670X001161764	03/01/2025	74550
ARU6006	276670M000199580	03/01/2025	60503
ARV0B25	276670X001161610	03/01/2025	74550
ARV3B12	276670X001161430	03/01/2025	74550
ARY6015	276670X001162001	03/01/2025	74550
ARY7G14	276670M000199654	03/01/2025	60503
ARZ1501	276670X001161794	03/01/2025	74550
ASA2979	276670X001161600	03/01/2025	74550
ASC9247	276670X001161746	03/01/2025	74550
ASD9B16	276670X001161865	03/01/2025	74550
ASG2I92	276670NIC0245538	27/12/2024	50020
ASP7F09	276670M000199658	03/01/2025	60503
ASP7F09	276670X001161514	03/01/2025	74550
ASQ4J55	276670X001161445	03/01/2025	74550
AST7C01	276670X001161968	03/01/2025	74630
ASW2I77	276670X001161551	03/01/2025	74630
ASW2I77	276670X001161639	03/01/2025	74550
ATA0062	276670X001161994	03/01/2025	74630
ATA1213	276670X001161941	03/01/2025	74550
ATF7D55	276670X001161586	03/01/2025	74550
ATF8854	276670M000199610	04/01/2025	60503
ATH2D15	276670X001161937	03/01/2025	74630
ATL5185	276670X001161526	03/01/2025	74550
ATR4482	276670X001161681	03/01/2025	74550
ATR8H73	276670X001161630	03/01/2025	74550
ATR9E43	276670X001161721	03/01/2025	74550
ATR9F64	276670X001162000	03/01/2025	74550
ATV2G68	276670X001161649	04/01/2025	74550
ATV3096	276670X001161527	03/01/2025	74550
ATW6950	276670X001161823	03/01/2025	74550
ATW9E17	276670M000199635	03/01/2025	60503
ATX8F64	276670X001161703	03/01/2025	74550
ATX8F64	276670M000199558	03/01/2025	60503
ATY2E77	276670X001161894	03/01/2025	74550
ATY6B86	276670X001161771	03/01/2025	74550
AUC1I28	276670X001161647	03/01/2025	74550
AUC9808	276670X001161958	03/01/2025	74550
AUF5J32	276670M000199585	03/01/2025	60503
AUH6I84	276670X001161628	03/01/2025	74550
AUI7G69	276670X001161952	03/01/2025	74550
AUN7276	276670X001161511	03/01/2025	74550
AUP2H09	276670X001161875	03/01/2025	74550
AUU8820	276670X001161733	04/01/2025	74550
AUX8F00	276670NIC0245568	27/12/2024	50020
AVC1529	276670X001161650	03/01/2025	74550
AVE5650	276670NIC0245523	27/12/2024	50020
AVF6999	276670X001161789	03/01/2025	74550
AVG0285	276670X001161872	03/01/2025	74550
AVH6A87	276670X001161879	03/01/2025	74550
AVI2B45	276670X001161566	03/01/2025	74550
AVL0298	276670X001161471	03/01/2025	74550
AVO4163	276670X001161860	03/01/2025	74550
AVQ1569	276670X001161775	03/01/2025	74550
AVR2095	276670NIC0245552	27/12/2024	50020
AVU4210	276670X001161447	03/01/2025	74550
AWA2I25	276670NIC0245593	27/12/2024	50020
AWA9G90	276670X001161821	03/01/2025	74550
AWF5935	276670X001161415	03/01/2025	74630
AWI9853	276670X001161825	03/01/2025	74550
AWJ3D15	276670X001161417	03/01/2025	74550
AWL7E77	276670NIC0245531	27/12/2024	50020
AWN1H65	276670X001161431	03/01/2025	74550
AWR5289	276670X001161751	03/01/2025	74630
AWY0495	276670X001161753	03/01/2025	74550
AWY5B22	276670X001161419	04/01/2025	74550
AXE7158	276670X001161964	03/01/2025	74550
AXG4C42	276670NIC0245526	27/12/2024	50020
AXK8A59	276670X001161971	03/01/2025	74550
AXM8H92	276670M000199563	04/01/2025	60503
AXN0887	276670X001161804	03/01/2025	74550
AXO5156	276670M000199644	03/01/2025	56732
AXP3066	276670X001161533	03/01/2025	74550
AXV2G13	276670M000199560	03/01/2025	60503

AXY0403	276670NIC0245545	27/12/2024	50020
AXY4494	276670X001161889	03/01/2025	74550
AYG5A78	276670M000199612	03/01/2025	60503
AYI6412	276670X001161634	03/01/2025	74550
AYI8937	276670X001161624	03/01/2025	74630
AYN0F39	276670M000199583	03/01/2025	60503
AYR3969	276670X001161891	03/01/2025	74550
AYR9H26	276670NIC0245562	27/12/2024	50020
AYW8H51	116100T002342413	08/01/2025	54870
AYY7226	276670X001161571	03/01/2025	74550
AZF6659	276670X001161678	03/01/2025	74550
AZK2128	276670M000199567	04/01/2025	60503
AZM9623	276670X001161487	03/01/2025	74550
AZO1H23	276670X001161505	03/01/2025	74550
AZP1566	276670X001161732	03/01/2025	74550
AZP6D20	276670M000199622	03/01/2025	60503
AZR6699	276670X001161918	03/01/2025	74550
AZS6F25	276670NIC0245536	27/12/2024	50020
AZS8J79	276670X001161906	03/01/2025	74630
AZS8J79	276670X001161762	03/01/2025	74550
AZS8J79	276670X001161820	03/01/2025	74550
AZS9H64	276670X001161722	03/01/2025	74630
AZU9175	276670X001161759	03/01/2025	74550
AZW2258	276670M000199573	03/01/2025	60503
AZY8024	276670X001161814	03/01/2025	74550
AZZ3H87	276670X001161886	03/01/2025	74550
BAD2723	276670X001161498	04/01/2025	74550
BAF3044	276670NIC0245544	27/12/2024	50020
BAF5701	276670X001161799	03/01/2025	74550
BAG7F22	276670NIC0245530	27/12/2024	50020
BAJ0H56	276670X001161809	03/01/2025	74550
BAN6D48	276670X001161967	03/01/2025	74550
BAP2A27	276670X001161653	03/01/2025	74550
BAX8E38	276670X001161468	03/01/2025	74550
BBC9J43	276670X001161553	03/01/2025	74550
BBE7J78	276670X001161848	03/01/2025	74630
BBG8A14	276670X001161621	03/01/2025	74550
BBG8F14	276670X001161424	03/01/2025	74550
BBH3715	276670M000199653	03/01/2025	60503
BBI6G77	276670X001161450	03/01/2025	74550
BBJ6H45	276670X001161948	03/01/2025	74550
BBK8226	276670M000199604	04/01/2025	60503
BBN1460	276670X001161668	03/01/2025	74550
BBO9A79	276670X001161562	03/01/2025	74550
BBO9F29	276670NIC0245585	27/12/2024	50020
BBP3C51	276670X001161903	03/01/2025	74550
BBQ6F67	276670X001161938	03/01/2025	74550
BCA3292	276670X001161503	03/01/2025	74550
BCD5E06	276670X001161580	03/01/2025	74550
BCD6499	276670X001161982	03/01/2025	74550
BCJ2B38	276670X001161915	03/01/2025	74550
BCJ4304	276670NIC0245547	27/12/2024	50020
BCN8H51	276670X001161536	03/01/2025	74550
BCP7H68	276670X001161893	03/01/2025	74550
BCR6B39	276670X001161684	03/01/2025	74550
BCR7I05	276670X001161782	03/01/2025	74630
BDB5H91	276670X001161476	03/01/2025	74550
BDB6A32	276670X001161592	03/01/2025	74550
BDC2E23	276670NIC0245555	27/12/2024	50020
BDG3H23	276670CND0003916	07/11/2024	50371
BDG9C54	276670X001161747	03/01/2025	74550
BDH5E97	276670NIC0245524	27/12/2024	50020
BDI7I53	276670M000199657	03/01/2025	60503
BDI8E48	276670NIC0245558	27/12/2024	50020
BDJ5E15	276670X001161657	03/01/2025	74550
BDJ5E15	276670X001161873	03/01/2025	74630
BDJ5E15	276670X001161950	03/01/2025	74630
BDJ5E15	276670X001161549	03/01/2025	74550
BDK1E29	276670X001161642	03/01/2025	74550
BDK4E41	276670X001161520	04/01/2025	74550
BDK5J75	276670X001161418	03/01/2025	74550
BDM3J16	276670NIC0245587	27/12/2024	50020
BDP2808	276670M000199639	03/01/2025	60503
BDQ9C45	276670NIC0245580	27/12/2024	50020
BDS2I44	276670X001161576	03/01/2025	74550
BDT6F25	276670X001161760	03/01/2025	74550
BDV3G39	276670X001161931	03/01/2025	74550
BDX8D89	276670X001161920	03/01/2025	74550
BEA4F39	276670X001161955	03/01/2025	74550
BEC7712	276670X001161602	03/01/2025	74550

BED7G10	276670X001161786	03/01/2025	74550
BEG4H43	276670X001161969	03/01/2025	74550
BEK4I78	276670X001161528	03/01/2025	74550
BEM7D12	276670NIC0245533	27/12/2024	50020
BEM9H85	276670X001161557	03/01/2025	74550
BEO2I35	276670X001161709	03/01/2025	74550
BEP6B39	276670X001161583	03/01/2025	74550
BEQ1C01	276670X001161683	03/01/2025	74550
BEV5I67	276670M000199643	04/01/2025	60503
BEX5J63	276670X001161523	03/01/2025	74550
BMU7I99	276670X001161531	03/01/2025	74550
BVF3217	276670X001161981	03/01/2025	74630
BYI2J25	276670NIC0245521	27/12/2024	50020
BYI2J25	276670NIC0245532	27/12/2024	50020
BYQ3J04	276670X001161772	03/01/2025	74550
BYX4B20	276670X001161919	03/01/2025	74550
BYX5J70	276670X001161715	03/01/2025	74550
BZG0B07	276670X001161991	03/01/2025	74550
CAE3J35	276670NIC0245588	27/12/2024	50020
CGE7973	276670M000199633	03/01/2025	60503
CSN6528	276670M000199631	03/01/2025	60503
CTZ6689	276670X001161935	03/01/2025	74550
CVX2B86	276670X001161977	03/01/2025	74550
CYE6A80	276670X001162005	03/01/2025	74630
CYU9H21	276670X001161423	03/01/2025	74550
CZI3614	276670X001161629	03/01/2025	74550
DAQ8026	276670X001161524	03/01/2025	74550
DBM7100	276670X001161579	03/01/2025	74550
DBQ3793	276670X001161896	03/01/2025	74550
DCE1A26	276670M000199601	04/01/2025	60503
DED9G44	276670X001161470	03/01/2025	74550
DER6243	276670X001161734	03/01/2025	74550
DES9G84	276670X001161727	03/01/2025	74550
DGN6351	276670X001161619	03/01/2025	74550
DHD0880	276670X001161953	03/01/2025	74550
DHD0880	276670X001162006	03/01/2025	74550
DHW9E27	276670X001161693	03/01/2025	74550
DIF1J34	276670X001161835	03/01/2025	74630
DIK0654	276670X001161717	03/01/2025	74550
DIK0654	276670X001161716	03/01/2025	74550
DJR6G58	276670X001161740	03/01/2025	74550
DKA4775	276670X001161477	03/01/2025	74550
DKV0893	276670X001161992	03/01/2025	74630
DRF8E88	276670X001161509	03/01/2025	74550
DRN6E73	276670M000199656	03/01/2025	60503
DUI3896	276670M000199581	03/01/2025	60503
DVK1C76	276670X001161883	03/01/2025	74550
DVQ9308	276670X001161839	03/01/2025	74550
DVQ9308	276670M000199619	03/01/2025	60503
DWG7E32	276670X001161682	03/01/2025	74550
DYA5E74	276670X001162007	03/01/2025	74550
DYE1F49	276670X001161712	03/01/2025	74550
DYE1F49	276670X001161895	03/01/2025	74550
EAC5D83	276670X001161714	04/01/2025	74550
EAK0776	276670X001161568	03/01/2025	74630
EBI1E44	276670X001161998	03/01/2025	74550
EBQ0706	276670X001161671	03/01/2025	74550
EBR4854	276670X001161995	03/01/2025	74550
ECK3G53	276670NIC0245579	27/12/2024	50020
ECV3F65	276670NIC0245527	27/12/2024	50020
EEF3D26	276670X001161999	03/01/2025	74550
EFA7278	276670M000199616	03/01/2025	60503
EHV1E78	276670X001161845	03/01/2025	74630
EHV1E78	276670X001161427	03/01/2025	74630
EHV1E78	276670X001161654	03/01/2025	74630
ELF1786	276670X001161859	03/01/2025	74630
EMF4J34	276670X001161785	03/01/2025	74550
EOF7A13	276670M000199629	03/01/2025	60503
EOS7B38	276670X001162002	03/01/2025	74550
EQP9F01	276670X001161646	03/01/2025	74630
ERE6G35	276670NIC0245574	27/12/2024	50020
ERG0267	276670X001161863	03/01/2025	74550
EWJ2I98	276670X001161745	03/01/2025	74550
EWZ2I10	276670X001161816	03/01/2025	74550
EYB5I79	276670X001161620	03/01/2025	74550
EYJ0G23	276670X001161970	03/01/2025	74550
EYL2I63	276670X001161594	03/01/2025	74550
EZZ1E84	276670X001161486	03/01/2025	74550
FBP3A44	276670X001161736	03/01/2025	74550
FBT3H93	276670M000199578	03/01/2025	60503

FCC2D21	276670X001161902	03/01/2025	74550
FCD5A19	276670NIC0245541	27/12/2024	50020
FDN5G06	276670X001161506	03/01/2025	74550
FEY4I25	276670M000199646	03/01/2025	60503
FFH4712	276670X001161729	03/01/2025	74630
FFV2D43	276670X001161432	03/01/2025	74630
FGI0D46	276670X001161662	04/01/2025	74630
FGS0E81	276670NIC0245550	27/12/2024	50020
FHT0C01	276670M000199618	04/01/2025	60503
FHW1D83	276670M000199595	03/01/2025	60503
FID0G24	276670NIC0245559	27/12/2024	50020
FIH7G00	276670X001161923	03/01/2025	74550
FIH7G00	276670X001161975	03/01/2025	74630
FIH7G00	276670X001161780	03/01/2025	74550
FJO0C34	276670X001161974	03/01/2025	74550
FJZ7C97	276670M000199645	03/01/2025	60503
FKS3E04	276670NIC0245577	27/12/2024	50020
FKS3E04	276670NIC0245535	27/12/2024	50020
FMF0394	276670X001161957	03/01/2025	74550
FMU3724	276670X001161770	04/01/2025	74550
FNS0F78	276670X001161515	03/01/2025	74550
FQH1B18	276670X001161993	03/01/2025	74550
FQY5E32	276670NIC0245569	27/12/2024	50020
FRQ2G46	276670X001161428	03/01/2025	74550
FTA9I76	276670M000199617	03/01/2025	60503
FUH6B76	276670X001162004	03/01/2025	74550
FUM6B13	276670X001161535	03/01/2025	74550
FUY4087	276670NIC0245581	27/12/2024	50020
FWR9618	276670X001161607	03/01/2025	74550
FXH4B16	276670X001161718	03/01/2025	74550
FYM7B93	276670X001161517	03/01/2025	74550
FYV9J05	276670X001161440	03/01/2025	74550
GAW1578	276670X001161909	03/01/2025	74550
GBM4H15	276670X001161911	03/01/2025	74550
GCP0C14	276670X001161504	03/01/2025	74550
GDQ0E31	276670X001161798	03/01/2025	74550
GDV2H01	276670X001161758	03/01/2025	74550
GDV5C11	276670NIC0245590	27/12/2024	50020
GEV6J68	276670M000199590	03/01/2025	60503
GEV6J68	276670X001161416	03/01/2025	74550
GFL0J47	276670X001161698	03/01/2025	74550
GGI9E36	276670NIC0245570	27/12/2024	50020
GGP3E65	276670X001161962	03/01/2025	74630
GHA0529	276670NIC0245565	27/12/2024	50020
GKS0611	276670X001161611	03/01/2025	74630
GUA9264	276670X001161778	03/01/2025	74550
HKJ0782	276670X001161691	03/01/2025	74550
HSS7H41	276670X001161867	03/01/2025	74550
HSW2676	276670X001161577	03/01/2025	74550
HTV8706	276670X001161547	03/01/2025	74550
ILV9072	276670M000199642	03/01/2025	60503
IOE3852	276670X001161797	03/01/2025	74550
IVS8776	276670X001161916	03/01/2025	74630
IZO4A03	276670X001161847	03/01/2025	74550
JFQ8D95	276670X001161737	03/01/2025	74550
JMB9292	276670X001161660	03/01/2025	74550
JNP9B89	276670NIC0245529	27/12/2024	50020
KAA8I76	276670X001161826	03/01/2025	74550
KAG6057	276670X001161707	03/01/2025	74550
KNW5G78	276670X001161617	03/01/2025	74550
KPD7C82	276670X001161694	03/01/2025	74550
KXR1549	276670X001162003	03/01/2025	74550
LCG0B90	276670X001161963	03/01/2025	74630
LZE2E24	276670X001161849	03/01/2025	74550
MAV5E08	276670NIC0245554	27/12/2024	50020
MET3571	276670X001161561	03/01/2025	74550
MFK7B91	276670X001161858	03/01/2025	74630
MFV2A41	276670M000199623	03/01/2025	60503
MLM3I36	276670X001161696	03/01/2025	74550
MYS6I26	276670NIC0245540	27/12/2024	50020
NCC6C01	276670NIC0245567	27/12/2024	50020
NCN3G01	276670X001161661	03/01/2025	74550
NGH1541	276670X001161996	03/01/2025	74550
NUF1621	276670X001161836	03/01/2025	74550
NXS7B56	276670X001161676	03/01/2025	74550
OOH3F36	276670X001161570	03/01/2025	74550
OVC9723	276670X001161840	03/01/2025	74550
OWU8A91	276670X001161597	03/01/2025	74550
OZI9E13	276670X001161924	03/01/2025	74550
PEQ7171	276670X001161926	03/01/2025	74550

PPE5A82	276670M000199602	04/01/2025	60503
PRC1J58	276670NIC0245572	27/12/2024	50020
PWH6E89	276670X001161901	03/01/2025	74550
PYJ6H20	276670X001161781	03/01/2025	74550
PYJ7C03	276670X001161817	03/01/2025	74550
PYS6E96	276670X001161622	03/01/2025	74550
QAM4I52	276670X001161587	03/01/2025	74550
QCW1C92	276670X001161525	03/01/2025	74550
QIO0760	276670X001161448	03/01/2025	74550
QJE9E77	116100T002298349	08/01/2025	56141
QMX2A16	276670X001161584	03/01/2025	74550
QNC6H21	276670X001161429	03/01/2025	74550
QOF7B37	276670X001161529	04/01/2025	74550
QOV7C35	276670X001161806	03/01/2025	74630
QQX2H43	276670M000199605	04/01/2025	60503
QUP8H75	276670X001161917	03/01/2025	74550
QUT2C03	276670X001161881	03/01/2025	74550
QWT8A04	276670X001161700	03/01/2025	74550
QXC6E20	276670X001161986	03/01/2025	74550
QXQ4F91	276670X001161500	03/01/2025	74550
QXZ9A47	276670X001161481	03/01/2025	74550
RCC0J20	276670M000199597	03/01/2025	60503
RCE7F46	276670X001161578	03/01/2025	74550
RFP2E68	276670NIC0245560	27/12/2024	50020
RHC3C21	276670X001161997	03/01/2025	74630
RHC4G48	276670X001161534	03/01/2025	74550
RHC7A13	276670M000199649	04/01/2025	60503
RHJ8C14	276670X001161540	03/01/2025	74550
RHK6B43	276670X001161604	03/01/2025	74550
RHL4H33	276670NIC0245548	27/12/2024	50020
RHN9F37	276670X001161483	03/01/2025	74550
RHQ7G37	276670NIC0245578	27/12/2024	50020
RHT1E74	276670X001161550	03/01/2025	74550
RHV6D77	276670X001161433	03/01/2025	74550
RHW8H91	276670M000199582	03/01/2025	60503
RHX8B43	276670X001161674	03/01/2025	74550
RHY5J35	276670X001161439	04/01/2025	74550
RHZ1D44	276670X001161651	03/01/2025	74550
RHZ1D53	276670X001161831	03/01/2025	74550
RLH1E60	276670NIC0245584	27/12/2024	50020
RLI4E72	276670X001161541	03/01/2025	74630
RMF4E47	276670X001161632	03/01/2025	74550
RMZ9B46	276670NIC0245556	27/12/2024	50020
RNI5J44	276670X001161876	03/01/2025	74550
RTW2H37	276670X001161827	03/01/2025	74550
RTW2H37	276670NIC0245637	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245634	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245620	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245614	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245612	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245607	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245604	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245603	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245602	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245598	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245628	27/12/2024	50020
RTW2H37	276670NIC0245639	27/12/2024	50020
RVF2G59	276670NIC0245528	27/12/2024	50020
SDP3D89	276670NIC0245563	27/12/2024	50020
SDS9H32	276670X001161507	03/01/2025	74550
SDT2J91	276670CND0003915	29/10/2024	50371
SDT5B24	276670X001161690	03/01/2025	74550
SDU2H57	276670X001161723	03/01/2025	74550
SDU3H76	276670X001161564	03/01/2025	74550
SDV2H28	276670NIC0245582	27/12/2024	50020
SDX9C75	276670NIC0245573	27/12/2024	50020
SDZ4H43	276670NIC0245583	27/12/2024	50020
SEA9C83	276670X001161672	03/01/2025	74550
SEB1I52	276670NIC0245543	27/12/2024	50020
SEH2F79	276670X001161742	03/01/2025	74550
SEH3E22	276670NIC0245553	27/12/2024	50020
SEJ1A95	276670X001161960	03/01/2025	74550
SEJ1H73	276670X001161898	03/01/2025	74550
SEJ8J40	276670NIC0245592	27/12/2024	50020
SEJ9I69	276670X001161453	03/01/2025	74550
SEL4A30	276670NIC0245542	27/12/2024	50020
SEM9E38	276670M000199648	03/01/2025	60503
SEN7F58	276670X001161930	03/01/2025	74550
SEO0G12	276670X001161643	03/01/2025	74550
SEO7H71	276670NIC0245551	27/12/2024	50020

SEP8I48	276670NIC0245589	27/12/2024	50020
SEQ0I98	276670NIC0245525	27/12/2024	50020
SEQ5J31	276670X001161735	03/01/2025	74550
SER6I78	276670M000199587	03/01/2025	60503
SES1H55	276670X001161603	03/01/2025	74550
SET8F22	276670X001161472	03/01/2025	74550
SEV7F23	276670X001162008	03/01/2025	74550
SEY5F78	276670X001161673	03/01/2025	74630
SEY7E91	276670M000199575	03/01/2025	60503
SEZ6B84	276670X001161461	03/01/2025	74550
SFC1C47	276670NIC0245549	27/12/2024	50020
SFC6C68	276670X001161769	03/01/2025	74550
SFC9I03	276670NIC0245537	27/12/2024	50020
SFE0H54	276670X001161793	03/01/2025	74550
SFG7H51	276670NIC0245557	27/12/2024	50020
SFI9A21	276670X001161601	03/01/2025	74550
SFI9H04	276670X001161521	03/01/2025	74550
SFJ0D61	276670M000199611	03/01/2025	60503
SFK3B66	276670X001161539	03/01/2025	74550
SFK3C21	276670NIC0245534	27/12/2024	50020
SFL3A52	276670NIC0245566	27/12/2024	50020
SGX6H31	276670X001161750	03/01/2025	74550
SHO4D96	276670X001161811	03/01/2025	74630
SXP9E87	276670X001161608	03/01/2025	74630
TAI4H72	276670X001161626	03/01/2025	74550
TAI4J75	276670X001161944	03/01/2025	74550
TAK1E47	276670X001161966	03/01/2025	74630
TAK8H37	276670X001161791	03/01/2025	74550
TAK9F61	276670X001161606	03/01/2025	74550
TAL7J14	276670X001161519	03/01/2025	74550
TAM2A08	276670M000199564	03/01/2025	60503
TAM2A08	276670X001161807	03/01/2025	74550
TAM6F60	276670X001161980	03/01/2025	74550
TAN1H99	276670NIC0245546	27/12/2024	50020
TAN1I39	276670M000199634	03/01/2025	60503
TAP4A60	276670X001161452	03/01/2025	74550
TAQ1F43	276670M000199624	03/01/2025	60503
TAQ8F94	276670M000199584	03/01/2025	60503
TAR4D40	276670NIC0245539	27/12/2024	50020
TAS3F63	276670X001161466	03/01/2025	74550
TAS8A72	276670X001161763	03/01/2025	74550
TAW7I77	276670X001161699	03/01/2025	74550
TAX2B03	276670X001161638	03/01/2025	74550
TAX9G13	276670M000199641	03/01/2025	60503
TAX9G13	276670X001161558	03/01/2025	74630
TAY3C09	276670X001161880	03/01/2025	74550
TCE7D52	276670X001161695	03/01/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/03/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJM6036	276670X001098678	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
ARM8944	276670X001098240	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
AXO9F24	276670T000948253	12/11/2024	51851	R\$ 195.23
BVB4C56	276670X001098620	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
CVM7954	276670X001098451	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
DCE0012	276670X001097709	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
DCE0012	276670X001098096	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
FDT5646	276670X001097976	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
GJS6A35	276670X001097701	27/09/2024	74550	R\$ 130.16
RNY5C44	276670X001098368	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
RTH0B47	276670NIC0239244	26/10/2024	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670X001119673	02/11/2024	74710	R\$ 880.41
RTW2H37	276670X001119712	04/11/2024	74550	R\$ 130.16
RTW2H37	276670X001119672	03/11/2024	74550	R\$ 130.16
RTW2H37	276670M000190294	03/11/2024	60503	R\$ 293.47
SFH2C95	276670X001098766	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAK4G75	276670X001098787	28/09/2024	74550	R\$ 130.16
TAM7G81	276670X001097791	27/09/2024	74550	R\$ 130.16

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 019/2025 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2501004400100024301, tendo como Consumidor(a) **LUCIMAR [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 572.xxx.xxx-00, e Fornecedor **FORCE FIT ACADEMIA DE MUSCULACAO E GINASTICA LTDA (FORCE FIT ACADEMIA)**, inscrito no CNPJ sob nº 34.440.426/0001-88, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou um pacote de serviço na fornecedora FORCE FIT ACADEMIA em SETEMBRO de 2024, entretanto no início do mês de DEZEMBRO a consumidora foi avisada de que o estabelecimento estava fechando as portas.

Ocorre que, a consumidora havia contratado o plano em 7 parcelas, sendo assim, os valores continuam sendo debitados em sua conta. Ao entrar em contato com a fornecedora, obteve apenas a informação de que entrariam em contato para negociar a devolução dos valores que continuam sendo debitados em sua conta. O dono do estabelecimento entrou em contato logo após para passar estas mesmas informações.

Após dias de espera, a consumidora continuou tentando contato com os números em questão, mas foi bloqueada por eles.

O plano contratado pela consumidora era de 1 ano, as parcelas representam um valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) ao mês, desta forma o valor total do plano é em torno de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).

Sendo assim, a consumidora deseja que o dinheiro referente aos meses que não foram utilizados sejam devolvidos e que as próximas parcelas sejam canceladas.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante o exposto, requer

Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca dos fatos narrados acima;

Que a fornecedora devolva os valores pagos referentes aos meses que não foram utilizados;

*Que a fornecedora deixe de cobrar as parcelas futuras, tendo em vista que a própria fornecedora não pode mais oferecer o plano estando com as portas fechadas.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 23 de janeiro de 2025.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 20/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: **IMUNINSETO CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TÉCNICOS.** CNPJ nº. 12.127.976/0001-09.

Objeto: As partes convencionam, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, a alteração do local da prestação do serviço para que as aplicações previstas no Contrato sejam realizadas no imóvel sede da Câmara Municipal de Londrina na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025.

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências tornam público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Sebastião Sanches Sarauza conforme informações a seguir:

OBJETO: Manutenção Predial

Apresentar proposta e cotação que englobe mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços listados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
SERVIÇOS INICIAIS				
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS NA ZONA URBANA - INCLUSIVE TRANSPORTE DE BETONEIRA	UN	1,00		
CARGA, DESCARGA E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS				

	M3	30,00		
TRANSPORTE DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3	M3 XK M	1200,00		
TELHADO				
RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS	M2	360,00		
RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M	800,00		
RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	800,00		
COBERTURA C/ TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	M2	360,00		
RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	35,00		
RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	45,00		
FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	45,00		
MURO				
DEMOLIÇÃO DE MURO/ MURETA EM ALVENARIA	M3	3,50		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 - COMPLETA	M	50,00		
CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, FCK 25MPA - COMPLETO	M3	2,80		
ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 1/2 VEZ, ESP. 9CM	M2	20,00		
			TOTAL A EXECUTAR	
			MATERIAIS	
			SERVIÇOS	

TERMO DE REFERÊNCIA: Fomento –25034/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Projeto: Proteção e Estrutura da Escola

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/01/2025 à 31/01/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Franz Hesselman,150 - Jd. São Pedro e e-mail: amusia01@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

A Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3329-5955 – (43) 99818-5078 - IZAURA DALGISO

Londrina, 23 de janeiro de 2025. Rita de Cassia Moralles Louvison – Presidente.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br